câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.454 DE 12 DE novembro DE 2013.

Projeto de Lei nº 090/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 3.077/2009, PPA 2010/2013'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada na Lei nº 3079/2009, que trata do PPA 2010/2013, para o **Exercício de 2013**, a seguinte Meta:

I – COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA – VIGIAGUA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (dez mil reais) – META FÍSICA 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Garças-MT, 12 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal